

**PORTARIA 163/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 1.079,32 ( Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dias 16/08/2022, com saída às 08:00hs de Guaporé e retorno dia 17/08/2022, por volta de 17:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa do RS, nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Papparico Bacchi-PL e Ernani Polo-PP, Audiência no TCE (Tribunal de Contas Do Estado) e Encontro com demais Lideranças Partidárias Estaduais, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11  
DE AGOSTO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**